

04 de Maio . 10h

DOMINGO

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

GADO JOVEM

150 ANIMAIS

NOVILHAS PRENHAS, NOVILHAS APTAS,
BEZERRAS E BEZERRAS DE CASINHA

30 PARCELAS
(10 TRIPLAS)

LEILOEIRA



LEILOEIRO



PATROCÍNIO



ASSESSORIA



TRANSMISSÃO



RETRANSMISSÃO



INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoados.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avalizar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da

formalização deste contrato.

3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PRENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

4.2. PRENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR.

Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leilões Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leilões Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR o(s) animal(is) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda a documentação sanitária atualizada, bem como sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em sua propriedade, para os casos de Leilão Virtual, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então, tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à Central Leilões Ltda. nenhum ônus sobre o itens mencionados, bem como, em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrerem com o(s) animal(is).

6.18.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a veracidade de todas as informações fornecidas à leiloeira referente ao(s) animal(is) e/

ou produto(s) colocado(s) a leilão. Bem como, fica o VENDEDOR responsável, cível e criminalmente pela omissão de informar a empresa Leiloeira sobre qualquer intercorrência relacionadas ao(s) animal(is) e/ou produto(s) até o momento do leilão.

6.18.2. Após a batida do martelo, a venda será considerada irrevogável e irrevogável, correndo a partir de então, por conta e risco do COMPRADOR, a vida e integridade física do(s) animal(is), razão pela qual, é facultado a este COMPRADOR, caso opte e se responsabilize pelas despesas, contratar cobertura securitária ao(s) animal(is) arrematados.

6.18.3. A morte do(s) animal(is), com seguro ou não, anomalias físicas encontradas no animal(is) por exames radiológicos ou outros, perda de prenhes, estado do(s) animal(is) no ato da entrega pelo VENDEDOR e outros motivos não inerentes ao momento da venda) a leiloeira não se obriga nos termos deste regulamento.

6.18.4. Tanto para os leilões presenciais, bem como para os leilões virtuais, após a batida do martelo, fica facultado entre VENDEDOR e COMPRADOR decidirem o momento mais apropriado para o transporte do(s) animal(is). Porém, os riscos inerentes ao(s) animal(is) arrematados até o momento do seu transporte, correrá por conta exclusiva do COMPRADOR, não podendo o VENDEDOR ficar responsável pela vida e integridade física do(s) animal(is) até seu efetivo embarque para transporte, salvo comprovada sua exclusiva culpa.

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leilões Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leilões Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".



3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

05

1364

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 22/06/2023

PAI

OLAF

MÃE

1272

PICO DA MÃE

39,65 KG

REPRODUTIVO

PRENHE DO ROMANO - PREVISÃO DE PARTO: 03/08/2025

1446

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 22/06/2023

PAI

OLAF

MÃE

1272

PICO DA MÃE

31,29 KG

REPRODUTIVO

PRENHE DO ROMANO - PREVISÃO DE PARTO: 03/08/2025



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

06

1421

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 28/04/2023

PAI

NATA

MÃE

784

PICO DA MÃE

34,99 KG

REPRODUTIVO

PRENHE DO FAROUT - PREVISÃO DE PARTO: 03/08/2025

1437

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 16/06/2023

PAI

ESCAPE

MÃE

993

PICO DA MÃE

33,92 KG

REPRODUTIVO

PRENHE DO DANTE - PREVISÃO DE PARTO: 03/08/2025



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

07

1429

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **13/05/2023**

PAI

NERVE

MÃE

209

PICO DA MÃE

35,98 KG

1459

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **10/08/2023**

PAI

NATA

MÃE

315

PICO DA MÃE

29,76 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

09

1445

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 16/06/2023

PAI

ESCAPE

MÃE

30

PICO DA MÃE

33,5 KG

REPRODUTIVO

PRENHE DO KASPER - PREVISÃO DE PARTO: 20/07/2025

1478

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 04/09/2023

PAI

SHEIK

MÃE

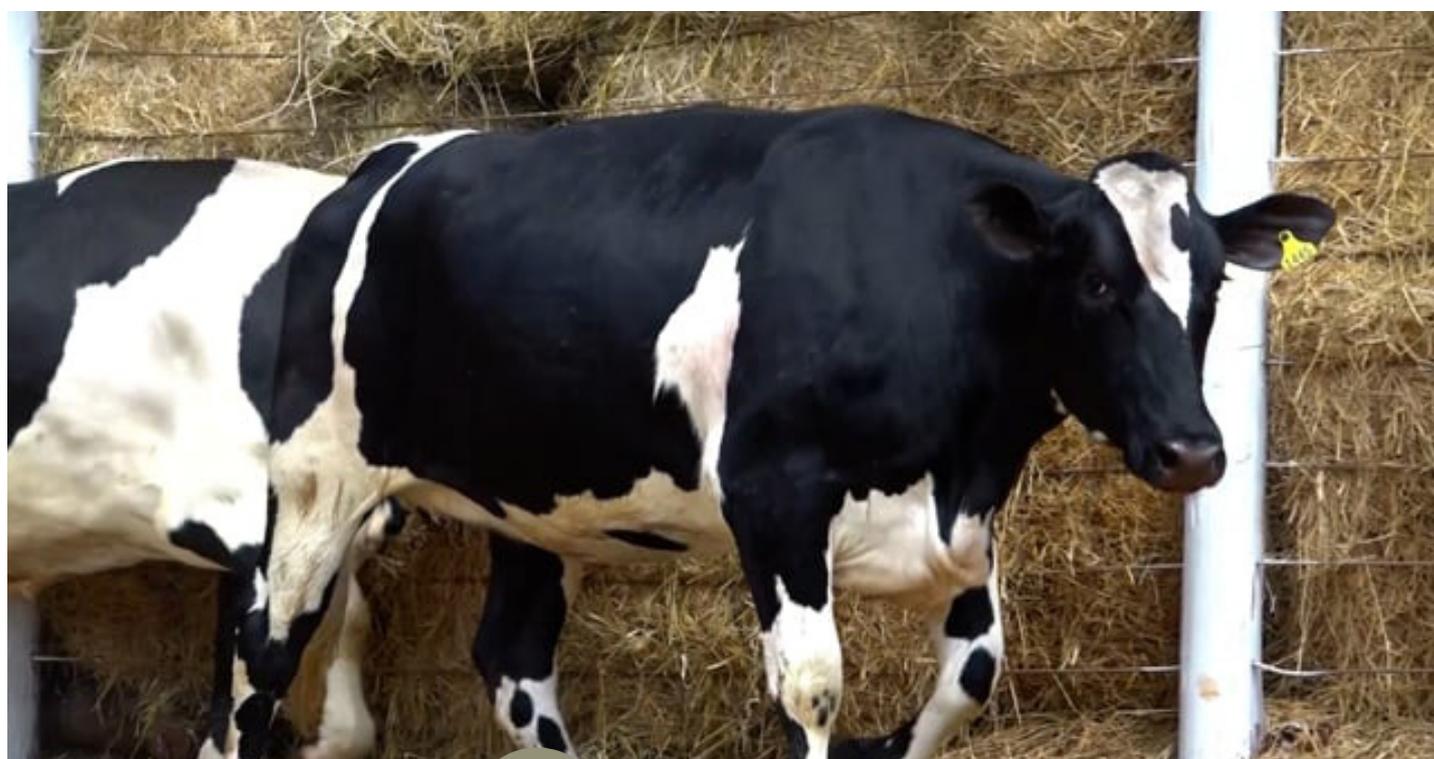
1065

PICO DA MÃE

35,35 KG

REPRODUTIVO

PRENHE DO KASPER - PREVISÃO DE PARTO: 20/07/2025



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

16

1508

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **21/11/2023**

PAI

NOTION SEX

MÃE

772

PICO DA MÃE

42,36 KG

1603

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **15/01/2024**

PAI

OLAF

MÃE

654

PICO DA MÃE

38,29 KG

1604

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **11/01/2024**

PAI

NERVE

MÃE

256

PICO DA MÃE

34,66 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

17

1432

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 06/06/2023

PAI

NATA

MÃE

497

PICO DA MÃE

36,91 KG

REPRODUTIVO

PRENHE (EMBRIÃO 3/4 SANGUE) 3179BV x AUGUST SX
PREVISÃO DE PARTO: 03/11/2025

1490

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 15/10/2023

PAI

SHEIK

MÃE

1079

PICO DA MÃE

47,32 KG

REPRODUTIVO

PRENHE (EMBRIÃO 3/4 SANGUE) 3179BV x AUGUST SX
PREVISÃO DE PARTO: 03/11/2025

1535

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 20/12/2023

PAI

NAVIGATE

MÃE

2839

PICO DA MÃE

32,55 KG

REPRODUTIVO

PRENHE (EMBRIÃO 3/4 SANGUE) 0022BX x ROCKYTOP
PREVISÃO DE PARTO: 03/11/2025



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

18

1474

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 20/07/2023

PAI

NOTION

MÃE

1016

PICO DA MÃE

40,26 KG

REPRODUTIVO

-

1388 FE

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 01/12/2023

PAI

NOTION

MÃE

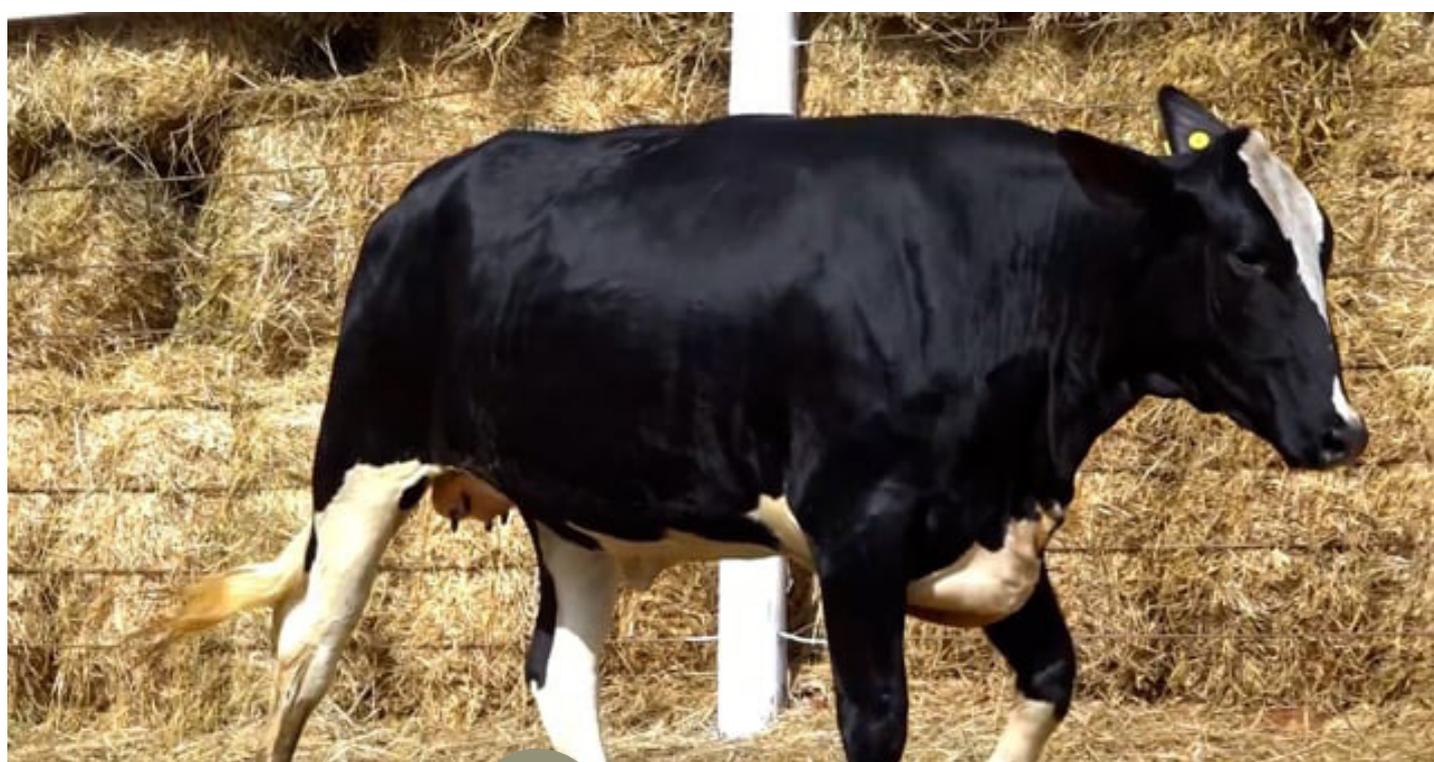
946

PICO DA MÃE

46,31 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

19

1482

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 15/09/2023

PAI

SHEIK

MÃE

1017

PICO DA MÃE

37,12 KG

REPRODUTIVO

1542

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 09/01/2024

PAI

NAVIGATE

MÃE

51

PICO DA MÃE

46,92 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

20

1547

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 14/01/2024

PAI

NERVE

MÃE

536

PICO DA MÃE

42,37 KG

REPRODUTIVO

-

1561

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 1/2 HO • NASC.: 10/02/2024

PAI

NAVIGATE

MÃE

323

PICO DA MÃE

40,37 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

21

1529

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 12/12/2023

PAI

NOTION

MÃE

6774

PICO DA MÃE

37,29 KG

REPRODUTIVO

-

1608

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 24/01/2024

PAI

NERVE

MÃE

493

PICO DA MÃE

38,16 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

23

1456

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 1/2 HO • NASC.: 27/08/2023

PAI

BT20032371

MÃE

245

PICO DA MÃE

41,38 KG

REPRODUTIVO

PRENHE (EMBRIÃO 3/4 SANGUE) 3179BV x AUGUST SX
PREVISÃO DE PARTO: 03/11/2025

1488

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 1/2 HO • NASC.: 01/10/2023

PAI

BT13196

MÃE

691

PICO DA MÃE

43,6 KG

REPRODUTIVO

PRENHE (EMBRIÃO 1/2 SANGUE) MUT 3752 x STEVE
PREVISÃO DE PARTO: 15/12/2025



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

24

1562

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 10/02/2024

PAI

NOTION

MÃE

900

PICO DA MÃE

39,34 KG

REPRODUTIVO

-

1591

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 10/04/2024

PAI

NERVE

MÃE

1014

PICO DA MÃE

47,07 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

28

1532

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 17/12/2023

PAI

NERVE

MÃE

920

PICO DA MÃE

43,21 KG

REPRODUTIVO

**PRENHE (EMBRIÃO 1/2 SANGUE) MUT 4294 x MOVIE
PREVISÃO DE PARTO: 15/12/2025**

1601

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 01/01/2024

PAI

ESCAPE

MÃE

139

PICO DA MÃE

42,56 KG

REPRODUTIVO

-

1606

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 25/01/2024

PAI

NOTION

MÃE

524

PICO DA MÃE

53,26 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

29

1553

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **23/01/2024**

PAI

MÃE

PICO DA MÃE

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **7/8 HO** • NASC.: **01/01/2024**

PAI

NERVE

MÃE

637

PICO DA MÃE

46,46 KG

1609

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **01/01/2024**

PAI

NERVE

MÃE

1102

PICO DA MÃE

38,24 KG

REPRODUTIVO

**PRENHE (EMBRIÃO 1/2 SANGUE) MUT 3752 x STEVE
PREVISÃO DE PARTO: 15/12/2025**

OBSERVAÇÕES: PEITO



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

QUADRUPLO

30

1526

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 06/12/2023

PAI

SUPERNATUR

MÃE

16

PICO DA MÃE

38,24 KG

REPRODUTIVO

**PRENHE (EMBRIÃO 1/2 SANGUE) IMMA 2941 x TRICKY
PREVISÃO DE PARTO: 15/12/2025**

1534

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 18/12/2023

PAI

NERVE

MÃE

1093

PICO DA MÃE

36,48 KG

1555

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 30/01/2024

PAI

NAVIGATE

MÃE

1962

PICO DA MÃE

46,37 KG

REPRODUTIVO

**PRENHE (EMBRIÃO 1/2 SANGUE) MUT 3752 x STEVE
PREVISÃO DE PARTO: 15/12/2025**

1600

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 01/01/2024

PAI

NOTION

MÃE

6337

PICO DA MÃE

39,34 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

32

1435

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 14/06/2023

PAI

ESCAPE

MÃE

3084

PICO DA MÃE

42,37 KG

1592

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 11/04/2024

PAI

HATCHEE

MÃE

1224

PICO DA MÃE

47,29 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

QUADRUPLO

33

1531

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 17/12/2023

PAI

NERVE

MÃE

2984

PICO DA MÃE

37,93 KG

1590

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 07/04/2024

PAI

HATCHEE

MÃE

1009

PICO DA MÃE

46,88 KG

1615

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 16/05/2024

PAI

NAVIGATE

MÃE

1935

PICO DA MÃE

35,49 KG

1617

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 22/05/2024

PAI

NERVE

MÃE

1189

PICO DA MÃE

40,93 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

QUADRUPLO

34

1599

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 01/05/2024

PAI

NERVE

MÃE

1080

PICO DA MÃE

39,21 KG

1618

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 24/05/2024

PAI

NOTION

MÃE

828

PICO DA MÃE

41,25 KG

1620

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 30/05/2024

PAI

NERVE

MÃE

1204

PICO DA MÃE

37,23 KG

1639

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 29/06/2024

PAI

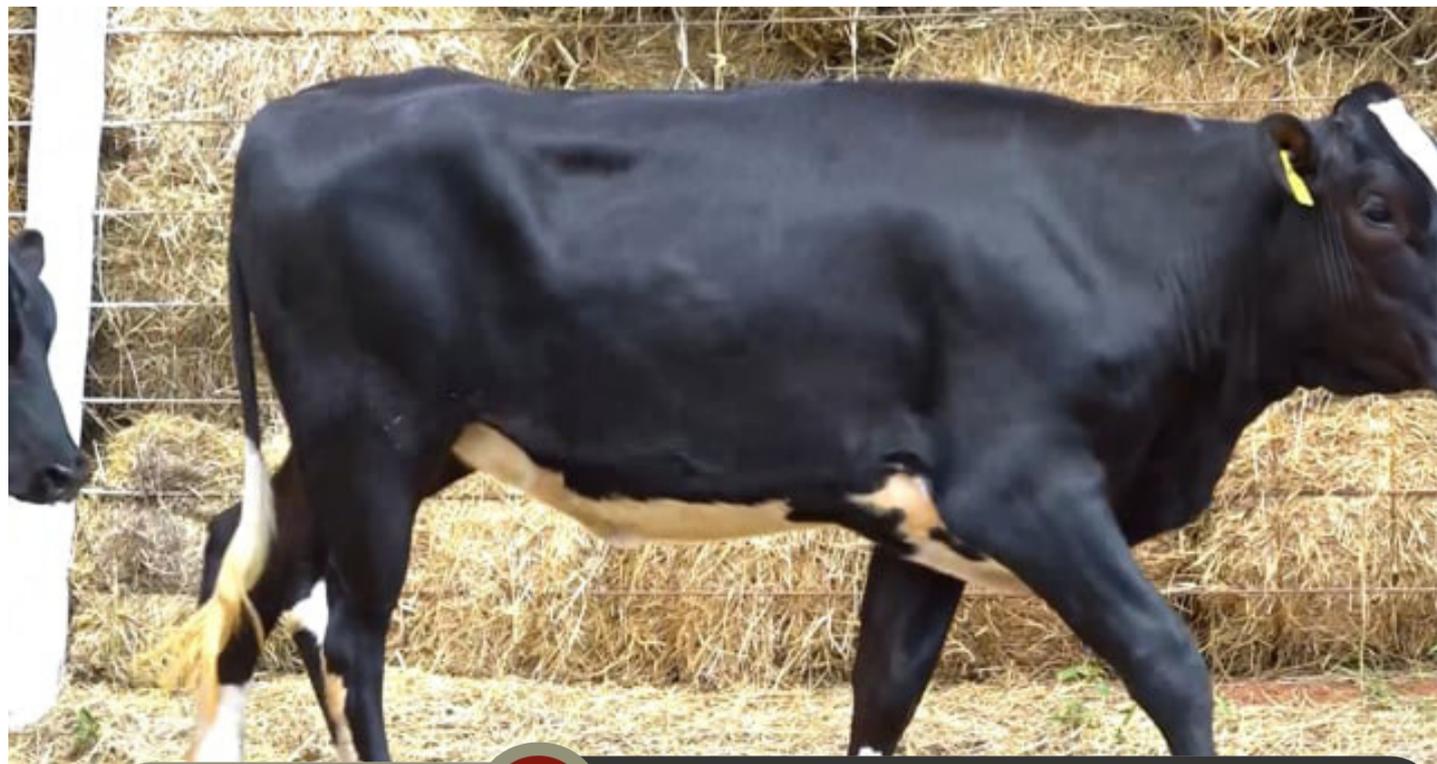
ESCAPE

MÃE

1259

PICO DA MÃE

46,28 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

QUADRUPLO

35

1435

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 14/06/2023

PAI

ESCAPE

MÃE

3084

PICO DA MÃE

37,29 KG

1589

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 06/04/2024

PAI

HATCHEE

MÃE

1201

PICO DA MÃE

33,24 KG

1622

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 02/06/2024

PAI

NERVE

MÃE

1119

PICO DA MÃE

36,61 KG

1637

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 16/06/2024

PAI

ESCAPE

MÃE

1328

PICO DA MÃE

51,41 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

36

1611

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **02/05/2024**

PAI

NAVIGATE

MÃE

954

PICO DA MÃE

38,19 KG

1614

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **05/05/2024**

PAI

NAVIGATE

MÃE

82

PICO DA MÃE

45,11 KG

1616

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **21/05/2024**

PAI

HATCHEE

MÃE

1287

PICO DA MÃE

37,66 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

DUPLO

37

1638

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 29/06/2024

PAI

ESCAPE

MÃE

1222

PICO DA MÃE

39,24 KG

1651

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 01/09/2024

PAI

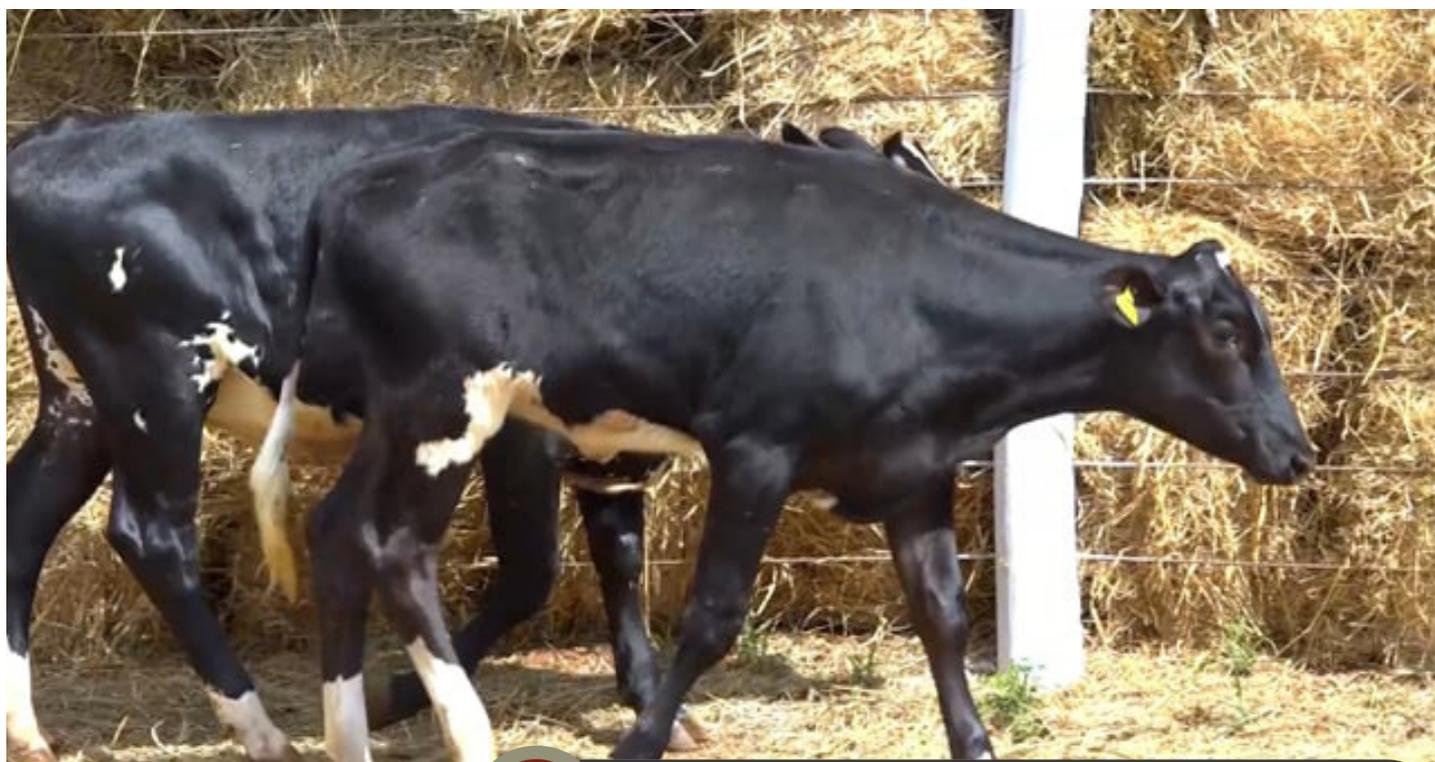
NERVE

MÃE

763

PICO DA MÃE

37,26 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

38

1621

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **30/05/2024**

PAI

NERVE

MÃE

1157

PICO DA MÃE

42,36 KG

1646

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **7/8 HO** • NASC.: **20/08/2024**

PAI

NAVIGATE

MÃE

1164

PICO DA MÃE

40,82 KG

1655

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **7/8 HO** • NASC.: **08/09/2024**

PAI

ROMANO F

MÃE

1175

PICO DA MÃE

41,37 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

INDIVIDUAL

39

1598

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 21/04/2024

PAI

NERVE

MÃE

1117

PICO DA MÃE

38,24 KG

REPRODUTIVO

-



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

QUADRUPLO

40

1647

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 20/08/2024

PAI

ROMANO

MÃE

1144

PICO DA MÃE

33,1 KG

1665

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 08/10/2024

PAI

BRUISER

MÃE

1629

PICO DA MÃE

34,92 KG

1666

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 09/10/2024

PAI

BRUISER

MÃE

1632

PICO DA MÃE

33,69 KG

1675

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 25/11/2024

PAI

ROMANO

MÃE

788

PICO DA MÃE

41,29 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

41

1596

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **16/04/2024**

PAI

HERSCHEL

MÃE

1154

PICO DA MÃE

54,23 KG

1648

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **22/08/2024**

PAI

NAVIGATE

MÃE

1191

PICO DA MÃE

38,35 KG

1662

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **29/09/2024**

PAI

BRUISER

MÃE

1147

PICO DA MÃE

47,29 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

QUINTUPLO

42

1656

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 09/09/2024

PAI

ROMANO F

MÃE

1239

PICO DA MÃE

41,26 KG

1672

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 27/10/2024

PAI

ROMANO

MÃE

3225

PICO DA MÃE

36,71 KG

1676

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 15/12/2024

PAI

BRUISER

MÃE

3226

PICO DA MÃE

39,67 KG

1677

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 20/12/2024

PAI

HERSCHEL

MÃE

1272

PICO DA MÃE

36,97 KG

1678

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 7/8 HO • NASC.: 05/01/2025

PAI

DANTE

MÃE

6774

PICO DA MÃE

39,71 KG



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

TRIPLO

43

1682

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **24/01/2025**

PAI

DANTE

MÃE

1511

PICO DA MÃE

39,79 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1684

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **28/01/2025**

PAI

KASPER

MÃE

3093

PICO DA MÃE

39,27 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1688

SEXO: **FÊMEA** • GRAU DE SANGUE: **3/4 HO** • NASC.: **13/02/2025**

PAI

DANTE F

MÃE

1397

PICO DA MÃE

37,93 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE

3º LEILÃO GIROLANDO

FAZENDA REUNIDAS HORDONES

SEXTUPLO

44

1694

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 11/03/2025

PAI

KASPER

MÃE

1084

PICO DA MÃE

39,27 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1695

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 13/03/2025

PAI

KASPER

MÃE

1223

PICO DA MÃE

34,73 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1696

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 17/03/2025

PAI

HERSCHEL

MÃE

1145

PICO DA MÃE

36,91 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1697

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 22/03/2025

PAI

FAROUT

MÃE

1194

PICO DA MÃE

41,29 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1698

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 24/03/2025

PAI

KASPER

MÃE

1030

PICO DA MÃE

34,21 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA

1699

SEXO: FÊMEA • GRAU DE SANGUE: 3/4 HO • NASC.: 27/03/2025

PAI

FAROUT

MÃE

372

PICO DA MÃE

33,26 KG

OBSERVAÇÕES: MAMADEIRA



CLIQUE AQUI



PARA VER O VÍDEO DO LOTE